



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Unidade demandante: Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE

Responsável pela demanda: Clairton Thomazi

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prover o Tribunal Regional Eleitoral de plataforma de aprendizado on-line moderna e de fácil operação para capacitação e gestão da capacitação de seus colaboradores.

2. PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Junho de 2025.

3. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Plano corporativo anual com 500 licenças

4. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

5. INFORMAR SE A DEMANDA CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano de Contratações

6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO

A presente demanda está alinhada ao(s) objetivo(s) estratégico(s):

	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral
	2. Aprimorar mecanismos de transparência pública		8. Aperfeiçoar mecanismos de governança
	3. Fomentar a educação e a participação política da sociedade	X	9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas
	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual		10. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas
6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade	

7. INDICAÇÃO DE SERVIDOR OU SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO DOS ARTEFATOS DA CONTRATAÇÃO, OU SE FOR O CASO, PARA INTEGRAR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Clairton Thomazi;
- Julhierme Markus Emilio Peres da Cunha;
- Alysson Martins Bruno.

CLAIRTON THOMAZI
Coordenador



Documento assinado eletronicamente em 02/04/2025, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCOS DINIZ GONCALVES O DWYER
Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 07/04/2025, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302434973** e o código CRC **FB77A67A**.